

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA

PARECER N. 017/2015

AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 0017/2015

AUTOR: VEREADOR FARES FILHO

PRELIMINARMENTE

Apresenta-nos o nobre Vereador Fares Filho, o incluso **Projeto de Decreto Legislativo n. 0017/15**, onde: **"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DE EUSÉBIO AO SR. RIAMBURGO XIMENES DE FARIAS JR., NA FORMA QUE INDICA"**, para nossa vertente análise de Constitucionalidade.

DO RELATÓRIO

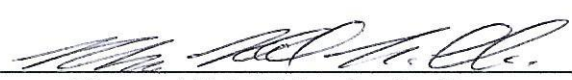
Pertine a iniciativa do Nobre Vereador, haja vista tratar-se de matéria que versa sobre a concessão do Título de Cidadão de Eusébio, a mais alta comenda desta Casa a um não cidadão, matéria esta que é, sob toda análise, de competência exclusiva do Poder Legislativo.

O instrumento usado para a referida matéria foi o Projeto de Decreto Legislativo, o autor foi um parlamentar, a data de entrada foi o dia 07 de agosto de 2015, portanto não vislumbramos nenhum vício de forma, iniciativa, temporalidade nem de Constitucionalidade frente ao projeto em pauta.

DO PARECER

Ante ao exposto, somos pela **APROVAÇÃO** da matéria. Este é o nosso Parecer, s.m.j.


SALA DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, EM 14 DE AGOSTO DE 2015.



Marcus Michel Moreira Coelho
Relator da Comissão



Francisco Roberto Rocha da Silva



Fares Andrade Said Filho
Presidente da Comissão